



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



REQUERIMENTO /2025

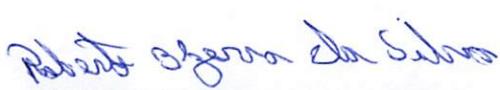
Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Srª. Prefeita deste Município, **MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**, que Vossa Excelência, adote as providências necessárias para assegurar o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais efetivos que exercem a função de serviços gerais nas escolas da rede municipal de ensino, conforme previsto na legislação vigente.

Tais servidores desempenham atividades que os expõem a agentes insalubres, como contato com resíduos, produtos químicos de limpeza e ambientes que exigem cuidados sanitários específicos, configurando o direito ao adicional de insalubridade.

O pagamento deste direito representa não apenas o cumprimento da lei, mas também o reconhecimento da importância e da dignidade do trabalho desses profissionais essenciais ao bom funcionamento das escolas públicas.

OUTRAS JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO

Câmara Municipal dos Bezerros, em 31 de julho de 2025


ROBERTO BEZERRA DA SILVA

- Vereador -